



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO nº 026/2025– GAB.

Decreta luto oficial de três dias em todo o Município de São Francisco do Brejão pelo falecimento da Sra. Irene Gomes de Sousa.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e pelo disposto na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Irene Gomes de Sousa, mãe do Secretário Municipal de Cultura e Turismo Antônio Erivaldo Gomes de Sousa (Antônio da PJ), ocorrido na data de 09 de outubro de 2025, bem como o sentimento de consternação da comunidade;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial, em todo o território do município de São Francisco do Brejão, por 03 (três) dias, em virtude do falecimento da Sra. **IRENE GOMES DE SOUSA**.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal deverá ser hasteada a meio mastro.

Art. 3º. O presente Decreto torna a homenagem Póstuma do Poder Executivo a todos os familiares da Senhora **IRENE GOMES DE SOUSA**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal.